



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 025/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Valdo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis:

De acordo com o Requerimento nº 015/2009 protocolizado sob o nº. 1594/2009, solicitando informações pertinentes ao Velório Municipal, no que tange a sua recente reforma, recebemos a resposta e ao analisar os documentos fomos unânimes em julgarmos insatisfatória, pois de acordo com os esclarecimentos prestados, não houve troca de matérias e sim compra de móveis e utensílios que inexistiam ou estavam danificados, e a Empresa que até então Administrava o Velório Municipal retirou os móveis que lhes pertenciam, deixando o local desprovido de materiais aos usuários do ambiente. Diante dos fatos acima descrito solicitamos a seguintes informações:

1- Cópia da relação dos patrimônios públicos pertencentes ao Velório Municipal.

2- Informações sobre os patrimônios nº. 001642 Refrigerador Prosdócimo R-27 e nº. 004368 Fogão, se houve transferência informar em qual setor está.

3- Cópia das notas correspondente aos R\$ 10.103,00 (dez mil e cento e três reais), valor gasto para a compra de móveis e utensílios.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, como representantes da população, fomos cobrados por inúmeros munícipes que entenderam como supérfluo o investimentos no Velório Municipal, haja vista que à coisas mais importantes a serem realizados no município, fomos cobrados também quanto ao paradeiro dos patrimônios acima descritos, portanto o que estamos solicitando nada mais é que uma prestação de contas, esclarecendo dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

forma as nossas duvidas e também respondendo a nossa população .

Portanto, esperamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 85º inciso XX da L.O.M.**,

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2009.

Evandro de Macedo Carvalho
Evandro de Macedo Carvalho
Vereador

Luiz Antonio Brisola
Luiz Antonio Brisola
Vereador

Nivaldo Gomes da Silva
Nivaldo Gomes da Silva
Vereador

Evandro Gomes dos Santos
Evandro Gomes dos Santos
Vereador

Setor: 230 VELORIO MUNICIPAL Resp.: ISRAEL CAETONO DE ALMEIDA

001642 000336 REFRIGERADOR PROSDOCIMO R-27
004364 001287 ESTANTE DE ACO
004366 003622 MESA SECRETARIA 1.25 C 2 GAVETAS
004367 001287 MESA PEQUENA
004368 001287 FOGAO
004369 000221 BANQUETA FOR ALI
004370 000221 BANQUETA FOR ALI
004371 000221 BANQUETA FOR ALI
004372 000221 BANQUETA FOR ALI
004374 001922 BEBEDOURO BEG. 40 BEGE
004378 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004379 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004381 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004382 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004383 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004384 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004385 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004386 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004388 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004389 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004390 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004391 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004392 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004393 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004395 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004396 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004397 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004398 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004399 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004400 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004401 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004402 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004403 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004404 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004405 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004406 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004407 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004408 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004411 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004412 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004413 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004414 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004415 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004416 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004417 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004419 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004420 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004421 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004422 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004425 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004426 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004428 000081 CADEIRA CONCHA AZUL
004429 000081 CADEIRA CONCHA AZUL



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 015/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Mivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis:

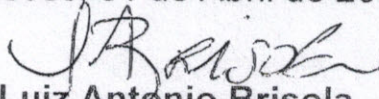
Informações sobre o novo mobiliário do Velório Municipal, tendo em vista que houve a troca de toda a mobília, inclusive os equipamentos de utensílio da cozinha, como se trata de um local onde o recolhimento e a simplicidade são essenciais requer de Vossa Excelência que nos informe: a) O valor total da lista do mobiliário, equipamentos e utensílios comprados e que estão instalados na cozinha, no salão principal e em outras dependências do velório municipal; b) qual dotação orçamentária/Secretaria foi utilizada para cobrir o débito.

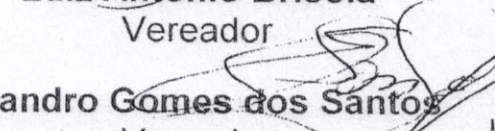
JUSTIFICATIVA

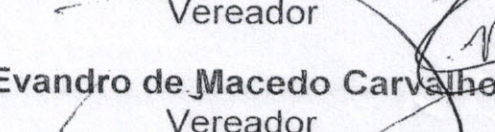
Senhor Prefeito, considerando o problema causado pela crise mundial que está afetando o País e a nossa cidade, é importante que a Prefeitura priorize os gastos comprando coisas mais importantes para a sociedade, como os de programas sociais e educacionais, indeferindo a compra de supérfluos.

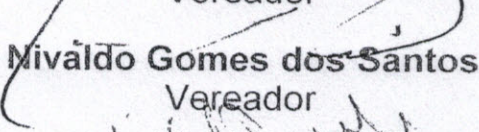
Portanto, esperamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 85º inciso XX da L.O.M.**,

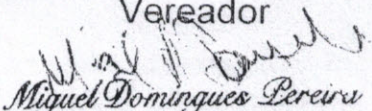
Sala das Sessões, 01 de Abril de 2009.


Luiz Antonio Brisola
Vereador


Evandro Gomes dos Santos
Vereador


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador


Mivaldo Gomes dos Santos
Vereador


Miguel Domingues Pereira
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18185-000 - TEL/FAX (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OF. PMPS Nº. 228/2009

Pilar do Sul, 29 de Abril de 2009.

Sr. Presidente

Em resposta ao r. requerimento de nº 15/2009, protocolizado nesta municipalidade sob nº 1594/09, informamos o que se segue:

1- Para aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios instalados no prédio do velório local, a municipalidade despendeu a importância de R\$ 10.103,00 (dez mil e cento e três reais).

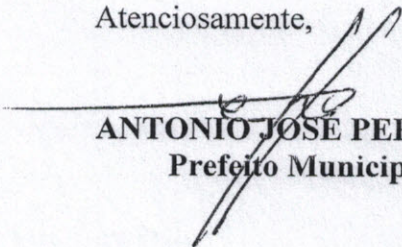
2- Foi utilizada dotação orçamentária prevista para aquisição de materiais permanentes da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social.

Esclarecemos aos nobres Edis que não houve troca de materiais e sim compra de móveis e utensílios que inexistiam ou estavam danificados no velório municipal. Vale ressaltar que o velório estava sendo administrado pela empresa Funerária da Paz e com o final do contrato a mesma retirou os móveis que lhes pertenciam, portanto, o local ficou desprovido de materiais essenciais aos usuários do ambiente.

Outrossim, informamos que vislumbramos a possibilidade da utilização de parte dos bens adquiridos na nova sede do CRAS.

No ensejo reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao EXMO.SR.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de
PILAR DO SUL - SP

QUIVE-SE
Sala das Sessões 30/04/09
Presidente